




PORTARIA N.º 081/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, à pedido, de acordo com o Artigo n.º 70, Inciso I combinado com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, a Sr.^a **MATILDE DE MATTOS**, RG n.º 1.654.330-PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível A-05, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 03/04/2006 em virtude da Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade concedida pelo Regime Geral de Previdência.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Abril de 2006.


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: Correio do PR
Data Publicação: 05/04/006
FLS. 13
Divisão Recursos Humanos: 